Peça – Problema

Paulo fora denunciado por haver estuprado sua namorada Alessandra, no dia 27 de janeiro de 2013, às 23 h. Segundo a vítima, o réu compareceu em sua casa com a finalidade de reatar o namoro, e como está não aceitou, ele a pegou a força e manteve relação sexual com ela contra sua vontade.

A vítima não realizou o exame de corpo e de delito requisitado pela autoridade policial. No dia da audiência de instrução e julgamento, a vítima não compareceu, pois estava viajando a trabalho para Fortaleza, e por conta disso, O Ministério Público dispensou a sua oitiva, alegando que o seu depoimento prestado na delegacia era o suficiente. Não foram ouvidas também testemunhas de acusação, pois não foram localizadas.

A defesa apresentou duas testemunhas que eram amigas do casal, Lívia e Francisco, que afirmaram que Alessandra tinha ciúmes doentio por Paulo, perseguindo continuamente, pois não aceitava o termino do relacionamento.

As mesmas testemunhas afirmaram que o réu estava em sua companhia na noite do fato, assistindo ao show da cantora Claudia Leite, e que só retornaram para sujas casas às 05:00 horas da manhã do dia 28 de janeiro de 2013.

O réu foi interrogado e alegando o que já havia dito na delegacia.

O magistrado da 2ª vara criminal da cidade de Salvador, o condenou a pena de 9 anos de reclusão, a ser cumprida em regime fechado.

Com o trânsito em julgado da sentença penal condenatória, Paulo iniciou o cumprimento da pena em regime fechado. Dois meses após o início do cumprimento da pena, houve uma rebelião no Presídio Estadual da Bahia, onde Paulo estava preso, sendo o mesmo muito agredido e gravemente lesionado na coluna, ficando paraplégico.

Alessandra muito arrependida pela injustiça que houvera cometido resolveu contar a verdade em audiência após a realização de justificação judicial, informando que não fora estuprada por Paulo, e que inventou tal mentira apenas para prejudica-lo por vingança, devido o mesmo não reatar o namoro com ela.

Hoje os familiares do Paulo juntamente com a Alessandra comparecem em seu escritório com o objetivo de contrata-lo para realizar a medida cabível para reparar o erro judiciário praticado.

EXCELENTISSÍMO SENHOR DOUTOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA.

Processo número: ...

PAULO, nacionalidade..., estado civil..., profissão..., portador da carteira de identidade número..., inscrito no cadastro de pessoa física número..., domiciliado..., residente no endereço situado à Rua..., Número..., Bairro..., por intermédio de seu advogado, procuração anexa, com escritório profissional situado à Rua..., número..., bairro..., onde recebe intimações, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, propor

AÇÃO DE REVISÃO CRIMINAL

Com fundamento no artigo 621, II, do Código de Processo Penal, contra sentença condenatória proferida pelo Juiz de Direito..., da 2ª Vara Criminal da cidade de Salvador que condenou a pena de 9 (nove) anos de reclusão, a ser cumprida em regime fechado; pelos motivos que passa a expor e ao final requerer.

DOS FATOS

O condenado foi denunciado pelo Ministério Público, por haver estuprado sua ex namorada, no dia 27 de janeiro de 2013, às 23 horas, com a finalidade de reatar o namoro, pegou a força e manteve com ela contra sua vontade, relação sexual.

A vítima não realizou o exame de corpo delito, requisitado pela autoridade policial. No dia da audiência, o Ministério Público dispensou a oitiva da vítima, que estava viajando a trabalho a Fortaleza. Não foram ouvidas testemunhas de acusação porque não foram localizadas.

A defesa apresentou duas testemunhas amigas do casal, que revelaram que a vítima era ciumenta e não admitia o termino do relacionamento, e que ele estava na companhia deles na noite do fato, no show da cantora Claudia Leite, retornando para casa as 05:00 horas da manhã do dia seguinte 28 de janeiro de 2013.

O réu confirmou ao ser interrogado, o que disse na delegacia.

A sentença que o condenou a 9 (nove) anos de reclusão em regime fechado. Com dois meses de cumprimento da pena, houve uma rebelião no presídio onde cumpria pena, sendo o condenado muito agredido, ficando paraplégico.

Com o ocorrido, a suposta vítima, arrependida pela injustiça que cometeu, em ingresso pelo advogado do condenado com a justificativa judicial, contou a verdade que não estuprada, que mentiu apenas para prejudica-lo, por não querer reatar o namoro com ela.

DOS DIREITOS

Diante dos fatos expostos, fica claro que o condenado foi injustamente condenado, por haver sentença fundada em depoimento colhido na delegacia, comprovadamente falso, conforme dispõe do artigo 621, II do Código de Processo Penal.

Desta forma, cabendo que haja a revisão criminal do condenado. Outro quesito a informado é que o processo tem causa de nulidade, por haver carência de prova do exame de corpo de delito, conforme artigo 524, III, b do Código Processo Penal, assim ficando indisponível a constatação do crime de estupro, supostamente cometido, não podendo o magistrado ter o livre convencimento sem prova cabal do ocorrido, como sugere e dispõe o artigo 158 do Código de Processo Penal.

Dispondo ainda que o condenado teve no presídio Estadual da Bahia, sua integridade física violada, cabendo ao Estado da Bahia, ressarcimento pelo prejuízo sofrido, como dispõe o art. 630 do código de processo penal.

Por isso, buscando que seja feita a justiça, o condenado espera que a revisão criminal seja concedida, pedindo ainda, como cita abaixo.

DOS PEDIDOS

Diante dos fatos e fundamentos mencionados, requer:

1. Reconhecimento da presente revisão criminal;
2. Verificada a nulidade da falta de exame de corpo delito no crime que deixa vestígio, pede a anulação da sentença condenatória;
3. Absolvição do condenado, por não haver provas que o crime fora cometido por ele, uma vez que não houve exame de corpo delito no crime que deixa vestígio;
4. Restabelecimento de todos os direitos perdidos com a condenação;
5. Pagamento de justa indenização por todos os prejuízos pelo erro judiciário.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Salvador, BA, Data ... / ... / ...

ADVOGADO...

OAB...